

PORTARIA FUNEDS Nº 372 — 2 DE AGOSTO DE 2022

Revogada pela Portaria FUNEDS n.º 547/2022

Súmula: Designa a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque HDSPR, contido no protocolado 19.238.996-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, que poderão ser doados para fins de interesse social;

RESOLVE:

Art. 1.º ~~Designar~~ os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque (HDSPR):

Presidente: Ivonei Kapchuki, RG n.º 6.286.370-6/PR.

Membro: Jorge Luiz Ruhner, RG n.º 5.239.063-0/PR; Marcos Paulo Colla, RG n.º 6.027.042-2/PR; Lúcia Slompo Scarantes, RG n.º 1.774.144-6/PR e Carlos Augusto de Jesus, RG n.º 4.628.366-0/PR.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNEDS n.º 269/2021.**

CURITIBA – PR, 2 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo